



INDICAÇÃO

Nº ____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, dispõe sobre a necessidade de IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONAL DE CUIDADORES DE CRIANÇAS, CUIDADORES DE IDOSOS E CUIDADORES DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa

A crescente demanda por profissionais capacitados na área de cuidados pessoais e sociais evidencia a necessidade de oferta de cursos específicos, que atendam tanto às exigências do mercado quanto às necessidades da população mais vulnerável.

A qualificação de cuidadores representa:

- O fortalecimento da rede de apoio às famílias, especialmente aquelas com membros dependentes;
- A geração de emprego e renda por meio da formação de mão de obra qualificada;
- A valorização do trabalho humanizado e especializado;
- O suporte direto a políticas públicas de saúde, assistência social e educação inclusiva.

Sugere-se que os cursos sejam ofertados por meio de parcerias com o SENAC, instituições técnicas, secretarias municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, podendo ser incluídos no Plano Municipal de Qualificação Profissional.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



Assim, espera-se que esta indicação seja acolhida com a devida atenção, em benefício da população atendida e da valorização dos profissionais cuidadores.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2025

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br